



Eternit S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2016

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se, na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85 - 8º andar, nesta Capital, às 14h30min, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. ("Companhia"). Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Luis Terepins, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes, ainda, os Srs. Luiz Barsi Filho, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Marcelo Amaral Moraes, Marcelo Gasparino da Silva, Marcelo Munhoz Auricchio, e Raphael Manhães Martins. Informou o Senhor Presidente que a pauta do dia consistiria em: (i) apresentação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016; (ii) definição e composição, com base no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e item 14.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento do Conselho, e seus respectivos membros; e (iii) Aprovação da Remuneração individual dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Passando ao item (i), a Diretoria apresentou aos Senhores Conselheiros, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016. Após discussão, os Srs. Conselheiros consideraram que as informações contábeis estavam aptas a divulgação ao mercado. Ainda, tendo em vista a situação macroeconômica e a política de redução de dívida, os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta da Diretoria de não declarar Juros sobre Capital próprio relativos ao primeiro trimestre de 2016. Passando ao item (ii) ficou definida, ainda, a composição dos Comitês de Assessoramento do Conselho, e seus respectivos membros, conforme registros nos arquivos da Companhia. Passando ao item (iii), foi aprovada a proposta da Diretoria de fixar a remuneração individual dos administradores conforme registros nos arquivos da Companhia, que reflete a remuneração individual fixada para o ano de 2015 corrigida pelo IPCA. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 11 de maio de 2016. Luis Terepins - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária; Luiz Barsi Filho; Manoel Arlindo Zaroni Torres; Marcelo Amaral Moraes; Marcelo Gasparino da Silva; Marcelo Munhoz Auricchio e Raphael Manhães Martins. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Luis Terepins - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 298.669/16-0, em 06/07/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 15CM





Eternit S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2016



Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se, na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85 - 8º andar, nesta Capital, às 14h30min, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. ("Companhia"). Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Luis Terepins, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes, ainda, os Srs. Luiz Barsi Filho, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Marcelo Amaral Moraes, Marcelo Gasparino da Silva, Marcelo Munhoz Auricchio, e Raphael Manhães Martins. Informou o Senhor Presidente que a pauta do dia consistiria em: (i) apresentação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016; (ii) definição e composição, com base no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e item 14.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento do Conselho, e seus respectivos membros; e (iii) Aprovação da Remuneração individual dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Passando ao item (i), a Diretoria apresentou aos Senhores Conselheiros, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016. Após discussão, os Srs. Conselheiros consideraram que as informações contábeis estavam aptas a divulgação ao mercado. Ainda, tendo em vista a situação macroeconômica e a política de redução de dívida, os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta da Diretoria de não declarar Juros sobre Capital próprio relativos ao primeiro trimestre de 2016. Passando ao item (ii) ficou definida, ainda, a composição dos Comitês de Assessoramento do Conselho, e seus respectivos membros, conforme registros nos arquivos da Companhia. Passando ao item (iii), foi aprovada a proposta da Diretoria de fixar a remuneração individual dos administradores conforme registros nos arquivos da Companhia, que reflete a remuneração individual fixada para o ano de 2015 corrigida pelo IPCA. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 11 de maio de 2016. Luis Terepins - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária; Luiz Barsi Filho; Manoel Arlindo Zaroni Torres; Marcelo Amaral Moraes; Marcelo Gasparino da Silva; Marcelo Munhoz Auricchio e Raphael Manhães Martins. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Luis Terepins - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 298.669/16-0, em 06/07/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 8CM

